



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 005/2020

SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO PET BIOLOGIA/UAST

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET BIOLOGIA/UAST (MEC/SESu/SECAD).

1. DAS VAGAS

1.1 Este processo pretende preencher 1 (uma) vaga para **BOLSISTA** e 3 (duas) para **NÃO BOLSISTAS**.

1.2 Convém ressaltar que os **estudantes não bolsistas** possuem as mesmas atribuições que os bolsistas e passarão à condição de bolsistas de acordo com a disponibilidade de bolsas, e conforme a ordem de sua colocação no processo seletivo.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O integrante do grupo fará jus a um certificado de participação no PET, condicionado à sua efetiva e comprovada participação no Programa, a ser emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFRPE), conforme a Portaria 976-MEC de 27.07.2010.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3 Os estudantes não bolsistas terão prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

3. EXIGÊNCIAS PARA O ESTUDANTE PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UAST/UFRPE;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa, não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior) e não possuir vínculo empregatício;

3.3 Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento superior a 6,0 (seis vírgula zero);

3.4 Estar cursando entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) período;

3.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

4. DOS DEVERES

- I- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II- Participar de todas as atividades programadas pelo professor (a) tutor (a) do grupo;
- III- Participar em toda sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV- Manter bom rendimento no curso de Graduação;
- V- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII- Fazer referência à sua condição de bolsista ou não bolsista do PET Biologia/UAST nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII- Cumprir as exigências do Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição será iniciada no dia 09/03/2020 e finalizará no dia 13/03/2020 às 17h00 (dezessete horas), e será realizada exclusivamente através do e-mail do PET Biologia/UAST (petbiologicasuast@gmail.com). A confirmação de recebimento da inscrição será realizada a partir de resposta do próprio e-mail enviado. Caso o candidato não receba este e-mail de confirmação em no máximo 24 h deverá se dirigir até a sala do PET Biologia/UAST, bloco 03, primeiro andar, para verificar esta pendência, sob pena de não ter sua inscrição homologada.

5.3 Toda documentação exigida no tópico 5.4 deverá ser digitalizada em formato PDF para então ser enviada por e-mail, exceto os comprovantes do Currículo *Lattes*, que devem ser entregues apenas impressos, conforme recomendações a seguir. Todos os candidatos deverão entregar cópias dos documentos originais em envelope lacrado e identificado com seu nome, meia hora antes do início da prova escrita (16/03/2020), sob pena de não poder realizar a citada prova e ser desclassificado do processo seletivo.

5.4 Relação de documentos exigidos para se inscrever neste processo seletivo:

- I - Cópia do Histórico Escolar atualizado (emitido e assinado pela COGER);
- II - Cópia de comprovante de matrícula (emitido e assinado pela COGER);
- III - Uma foto 3x4;
- IV - Formulário de inscrição conforme modelo (Anexo I);
- V - Currículo *Lattes* (com documentos comprobatórios).

5.4.1 OBSERVAÇÃO 1: A ordem de inscrição será determinada conforme a cronologia de recebimento das inscrições por e-mail.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:

- I- A Comissão Avaliadora da pré-banca será composta por: (i) Professor tutor do grupo PET Biologia/UAST e (ii) Cinco discentes do grupo PET Biologia/UAST.
- II- A Comissão Avaliadora Principal será composta por: (i) Professor tutor do grupo PET Biologia/UAST, (ii) Professor(a) tutor(a) ou ex tutor(a) convidado(a), (iii) professor(a) do curso de graduação convidado(a), e (iv) dois discentes do grupo PET Biologia/UAST.

6.2 A seleção será realizada por meio de quatro etapas:

Etapa 1 – Análise do histórico escolar e currículo *Lattes*;

Etapa 2 – Teste escrito;

Etapa 3 – Dinâmica de grupo;

Etapa 4 – Entrevista;

Etapa 1 - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO LATTES: Os históricos escolares serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos. Para a avaliação do currículo *Lattes*, será somado 0,1 (zero vírgula um) ponto para cada atividade acadêmica comprovada, na nota da Etapa 1, com limite máximo de 1,0 (um vírgula zero) ponto para cada candidato. A nota nesta fase será calculada a partir da soma da nota do histórico escolar mais a nota do currículo *Lattes*. A soma destas notas serão no máximo 10 (dez).

Etapa 2 - TESTE ESCRITO: Formado por questões (objetivas e/ou subjetivas) referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 + Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013 + Redação de um pequeno texto (entre 8 e 15 linhas) sobre um tema das Ciências Biológicas a ser divulgado na hora da prova. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

Etapa 3 – DINÂMICA DE GRUPO: Os grupos serão sorteados aleatoriamente para realização de atividades definidas no momento da dinâmica. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

Etapa 4 – ENTREVISTA: Todos os candidatos serão entrevistados, por ordem de inscrição. A nota nesta fase será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

- A nota final será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,5) + (\text{Nota E3} \times 2) + (\text{Nota E4} \times 3)/10$$

E1 = Etapa 1; E2 = Etapa 2; E3 = Etapa 3; E4 = Etapa 4.

- Os candidatos serão considerados desclassificados se obtiverem Nota Final inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota no histórico escolar, caso o empate persista será considerado o candidato que estiver no período mais avançado no curso.

6.3 Aprovação

6.3.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

632. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, dos quais os quatro primeiros colocados estarão classificados neste processo, para chamada imediata no preenchimento das vagas.

633. Os candidatos aprovados com notas superiores a 7,0 (sete), mas não classificados entre os quatro primeiros, ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de seis meses,

desde que haja vacância neste período. Neste caso, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga, considerando que no momento da chamada o candidato mantenha os mesmos requisitos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições e o resultado provisório de todas as etapas devem ser entregues na sala do PET Biologia/UAST (bloco 3, 1º andar), conforme o Cronograma de Seleção deste Edital.

7.2 Toda documentação referente ao recurso deve ser entregue juntamente com uma carta argumentativa de no máximo uma página (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas), em envelope lacrado com as devidas identificações do(a) interessado(a).

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos que não atendam aos itens anteriores.

7.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso.

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Hora	Etapas	Local
09/03 a 13/03/2020	Até às 17 h de 13/04/2020	Inscrições	petbiologicasuast@gmail.com
13/03/2020	A partir das 19h00min	Homologação das Inscrições	Redes sociais do Grupo, mural do bloco 1
16/03/2020	A partir das 14h00min	Etapa 1 – Análise do histórico escolar e currículo Lattes (Pré-banca)	Sala do PET Biologia/UAST
16/03/2020	19h00min às 21h50min	Etapa 2 – Teste escrito (Banca principal)*	Lab. Microscopia /UAST
17/03/2020	19h00min às 21h50min	Etapa 3 – Dinâmica de grupo (Pré-banca)*	Lab. Microscopia /UAST
18/03/2020	18h30 min às 22h00min	Etapa 4 – Entrevista (Banca principal)*	Lab. Microscopia /UAST
19/03/2020	A partir das 14h00min	Divulgação do Resultado provisório de todas as etapas	Redes sociais do Grupo, mural do bloco 1
20/03/2020	07h30min às 22h00min	Recursos	Sala do PET Biologia/UAST
23/03/2020	A partir das 14h00min	Divulgação do Recurso	Mural do bloco 1
31/03/2020	A partir das 14h00min	Divulgação do Resultado Final	Site da UAST, redes sociais do Grupo, mural do bloco 1

(*) O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas assinaladas no processo seletivo será **desclassificado**.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 Mais informações podem ser obtidas a partir do e-mail petbiologicasuast@gmail.com, da página do Instagram do PET Biologia/UAST (petbiouast) ou com os atuais petianos e/ou Tutor.
- 9.2 Os casos omissos serão julgados pela comissão de avaliação, quando pertinentes.
- 9.3 Este Edital tem validade de seis meses a partir da data de homologação do resultado final realizada pelo CLAA, considerando que o candidato mantenha os mesmos requisitos estabelecidos neste edital no momento da sua inclusão no grupo.

Serra Talhada, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. André Luiz Alves de Lima Tutor do PET Biologia/UAST

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE



ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET BIOLOGIA/UAST

Ficha de inscrição Nº: _____

Nome: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ano de ingresso na UFRPE: _____

Período atual: _____ Turno: _____

Realiza estágio extracurricular: () Sim () Não

Se a resposta for sim, citar a data de início, área do estágio e a carga horária
despreendida: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Sim () Não

Possui algum tipo de atividade remunerada? () Sim () Não

Se a resposta for sim, citar a natureza do trabalho: _____

Disponibilidade: Segunda a sexta-feira pela MANHÃ ()

Segunda a sexta-feira pela TARDE ()

Disponibilidade para viajar: () Sim () Não

Domina alguma ferramenta de informática abaixo?

() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro. Qual? _____

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não. Qual? _____

Data: _____ de _____ de 2020

Assinatura (letra legível): _____